

PORTARIA COREN/MT Nº. 174/2017

*Designa o funcionário **Oterdan Anunciato da Costa** para exercer a função de Responsável pelo Departamento de Inscrição Registro e Cadastro do Coren/MT.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, em conjunto com a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no Art. 42 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no Art. 48 do Regimento Interno do Coren/MT;

Resolve:

Art. 1º - Designar o funcionário **Oterdan Anunciato da Costa** para exercer a função de Responsável pelo Departamento de Inscrição Registro e Cadastro do Coren/MT;

Art. 2º - Atribuir gratificação no valor de R\$ 623,92 (seiscentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos) mensais, conforme Decisões Coren/MT n.ºs. 24/2013 e 17/2017 que dispõe sobre a fixação dos valores a serem pagos, a título de incentivo salarial, aos funcionários do Coren/MT designados como Responsáveis por Setores ou Subseções;

Art. 4º - Revogar a PORTARIA COREN/MT Nº. 30/2016;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de agosto de 2017, devendo ser publicada na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva
Coren-MT Nº. 33.191
Presidente